

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 2.429/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JUSLAINE KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JUSLAINE KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG n.º 10.439.149-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 071.437.219-64, nomeada em 05 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4513/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.109 (um mil cento e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 AGOSTO 1918  
DE Nº 11327<sup>o</sup>  
UMUARAMA, 05 108 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS